

Postos de Saúde da área rural são reabertos em Flor da Serra do Sul

Prefeita Lucinda de Lima Rosa e a Secretária de Saúde Marla Battisti, falaram sobre a retomada dos trabalhos dos Postos de Saúde nos distritos do Município

Lucinda de Lima Rosa falou sobre o atendimento do setor da saúde na área rural. "Desde assumimos a Administração, no mandato passado, não deixamos os munícipes do campo sem amparo. Porém, por questões administrativas e organizacionais foi preciso fechar estes postos de atendimento por alguns meses. As munícipes nos pediram que reabrissemos estas unidades, então retomamos os trabalhos nestas comunidades".

A prefeita destacou que as estruturas destas unidades foram avaliadas para que os serviços fossem recomeçados. "Realizamos uma vistoria em todos os postos destes distritos, analisamos as condições dos consultórios odontológicos e médicos, para que pudéssemos ter certeza que esses locais estavam aptos para atender a população. Logo após esta fiscalização, na quarta-feira dia 22, foram reiniciados os trabalhos nesses postos".

Lucinda Rosa ressaltou que fez algumas visitas nas casas das famílias. "A população ficou muito satisfeita em saber que os atendimentos nos postos de saúde voltaram a ser feitos nestas comunidades, pois agora não será necessário o deslocamento até o perímetro urbano para receber assistência da saúde".

A prefeita Lucinda ainda revelou que está buscando verbas para a edificação de um posto de saúde mais amplo na comunidade de Tatetos. "Estamos buscando verbas para a reforma ou para a construção de um novo posto neste distrito. Essa é a maior comunidade do Município e precisamos oferecer um atendimento de qualidade para esse grande número de munícipes. Além disso, também queremos realizar uma reforma no posto do distrito de Santa Terezinha. A unidade de saúde daquela comunidade infelizmente não estava apta para retomada dos trabalhos. Vamos buscar medidas para reforma-lo e dar suporte para que os munícipes tenham o atendimento em sua comunidade. Apesar estarem sem atendimento no distrito, nenhum cidadão ficará desamparado. Duas vezes por semana disponibilizamos veículos para buscar essas pessoas para serem

atendidas na área urbana, até que a situação do posto seja resolvida".

Lucinda de Lima Rosa se pôs a disposição da população quando for necessário "Precisamos dar suporte adequado todos os momentos na área da saúde. Estamos nos voltando ao setor para oferecer as melhores condições possíveis de atendimento à população".

Secretária de Saúde, Marla Battisti, enfatizou como será os horários de atendimentos dos profissionais nas unidades de saúde. "O médico doutor Silvio irá atender nas quartas-feiras na parte da manhã os distritos de Tatetos, Rio Verde e Altaneira e o doutor Ricardo atenderá nas quintas-feiras pela manhã a comunidade de Bandeirantes e na parte da tarde o São Bento. Já os dentistas irão atender todos os dias da semana conforme o planejamento feito. Todas as questões estão devidamente organizadas com os respectivos dias e profissionais".

A gestora da saúde destacou que a expectativa é que agora os trabalhos devam fluir com maior eficiência: "Agora que voltou os atendimentos em todos os postos de saúde do interior a rotina de trabalho irá ser retomada como era na gestão passada. A saúde está bem equipada e com profissionais qualificados, todos estão empenhados em cumprir suas atividades, auxiliando uns aos outros no que for necessário".

A secretária enfatizou que as condições de trabalho foram bastante ampliadas devido à reforma do posto de saúde central. "O posto saúde foi ampliado esta oferecendo condições para uma dinâmica diferenciada com maior comodidade aos profissionais e uma qualidade de atendimento maior para os munícipes. Também estamos com uma boa frota de veículos com duas ambulâncias, vans, ônibus e veículos pequenos".

Marla Battisti ressaltou que as demandas reprimidas do Município, aos poucos estão sendo atendidas. "Aos poucos estamos conseguindo dar andamento aos encaminhamentos e diminuindo as filas de esperas extensas. Estamos conseguindo manter os trabalhos dentro do esperado, e oferecendo um bom atendimento à população".

A secretária Marla pontuou as prioridades de trabalho para o ano, destacando que as demandas serão resolvidas conforme forem apresentadas durante o ano. "Nossa prioridade é garantir um bom atendimento ao munícipe, realizaremos um trabalho com viés preventivo. Durante o ano, juntamente com a Administração Municipal estaremos buscando fazer alguns investimentos na área", finalizou a secretária.



ESTADO DO PARANA
 PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 EXTRATO DO CONTRATO Nº 21/2017
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2017
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 CONTRATADA: C.SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA - ME
 CNPJ Nº 11.803.003/0001-80
 Representante: CATIA SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA
 CPF nº 024.758.169-02
 OBJETO: Aquisição de suprimentos e equipamentos de informática para todas as Secretarias da Administração Municipal..
 VALOR TOTAL: R\$ 8.278,00 (Oito Mil, Duzentos e Setenta e Oito Reais)
 VIGÊNCIA: 22/03/2018
 Santo Antonio do Sudoeste, em 23/03/2017.
 ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANA
 PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 EXTRATO DO CONTRATO Nº 22/2017
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2017
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 CONTRATADA: MB CATARINENSE LTDA ME
 CNPJ Nº 16.961.181/0001-52
 Representante: FELIPE MATHEUS HELFER
 CPF nº 087.339.579-40
 OBJETO: Aquisição de suprimentos e equipamentos de informática para todas as Secretarias da Administração Municipal..
 VALOR TOTAL: R\$ 26.163,00 (Vinte e Seis Mil, Cento e Sessenta e Três Reais) - VIGÊNCIA: 22/03/2018
 Santo Antonio do Sudoeste, em 23/03/2017.
 ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANA
 PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 EXTRATO DO CONTRATO Nº 24/2017
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2017
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 CONTRATADA: RSMI Comércio e Indústria de Equipamentos Eletrônicos LTDA-M
 CNPJ Nº 09.003.090/0001-49
 Representante: Sergio Roberto Dall Onder
 CPF nº 717.652.989-20
 OBJETO: Aquisição de suprimentos e equipamentos de informática para todos as Secretarias da Administração Municipal..
 VALOR TOTAL: R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais)
 VIGÊNCIA: 22/03/2018
 Santo Antonio do Sudoeste, em 23/03/2017.
 ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO REDESIGNAÇÃO DE DATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2017
 PROCESSO Nº 180/2017 - EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, avisa aos interessados que devido as alterações do edital fica aberto novo prazo para protocolo e abertura do processo, sendo a data do dia 06/04/2017, as 14:00 horas, na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por item, que tem por objeto: Aquisição de pneus novos, serviços e consertos, recapagens, vulcanização, balanceamento, geometria de pneus para motocicletas, veículos leves, pesados e máquinas pesadas lotados na Administração Municipal.

Edital na íntegra, inclusive com anexos e posteriores alterações estão à disposição no Departamento de Licitações, na Prefeitura Municipal e no site www.pmsas.pr.gov.br/licitacoes. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br.

Os demais itens permanecem inalterados

Santo Antonio do Sudoeste, em 23 de março de 2017.
ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal
MARILIS CRISTINA TONINI - Pregoeira

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE RERRATIFICAÇÃO DE EDITAL
 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2017
 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS de aquisição de pneus novos, serviços e consertos, recapagens, vulcanização, balanceamento, geometria de pneus para motocicletas, veículos leves, pesados e máquinas pesadas lotados na Administração Municipal.

TIPO: Menor preço por Item.

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 75.927.582/0001-55, com sede à Avenida Brasil, 621, centro, torna público que: 1) Quanto ao ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL Onde lê-se:

"PARA O LOTE 001

1.1. Os produtos entregues deverão ser nacionais ou nacionalizados, ser de primeira linha e estar em conformidade com as normas do INMETRO e ABNT em sua versão mais recente. Na entrega serão verificadas as quantidades e especificações.

1.2. Caso sejam nacionalizados devem ostentar, obrigatoriamente, a marca de conformidade com as normas do INMETRO e ABNT em sua versão mais recente, possuir RTQ-41 Regulamento Técnico de Qualidade do Sistema Brasileiro de Certificação – SBC e Certificação de Importação (ANEXADOS A PROPOSTA DE PREÇOS)"

Leia-se: **"PARA O LOTE 001**

1.1 Os produtos entregues deverão ser nacionais ou nacionalizados, ser de primeira linha e estar em conformidade com as normas do INMETRO em sua versão mais recente. Na entrega serão verificadas as quantidades e especificações.

1.2 Caso sejam nacionalizados devem ostentar, obrigatoriamente, a marca de conformidade com as normas do INMETRO em sua versão mais recente, possuir RTQ-41 Regulamento Técnico de Qualidade do Sistema Brasileiro de Certificação – SBC e Certificação de Importação (AMBOS OS ITENS ANEXADOS A PROPOSTA DE PREÇOS)"

2) Permanecem inalteradas as demais condições do edital.

Santo Antonio do Sudoeste, 22 de março de 2017.
ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal
MARILIS CRISTINA TONINI - Pregoeira

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE LICITAÇÃO
 EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2017
 PROCESSO Nº 202/2017 - EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar no dia 06/04/2017, as 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por lote com maior desconto, que tem por objeto: Contratação de empresas para aquisição de peças e fornecimento de serviços mecânicos para manutenção e prevenção da frota de veículos leves da Prefeitura Municipal, incluindo socorros e transportes.

Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 06/04/2017, as 09:00 horas.

Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 621, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste – Paraná.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 621, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste – Paraná.

Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, em 22 de março de 2017.
ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal
MARILIS CRISTINA TONINI - Pregoeira

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE LICITAÇÃO
 EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2017
 PROCESSO Nº 220/2017 - EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar no dia 07/04/2017, as 14:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por lote com maior desconto, que tem por objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças, mão de obra de mecânica e transporte (remoção) para veículos pesados, pertencentes a frota do município.

Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 07/04/2017, as 14:00 horas.

Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 621, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste – Paraná.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.pmsas.pr.gov.br/licitacoes. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, em 24 de março de 2017.
ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal
MARILIS CRISTINA TONINI - Pregoeira

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE LICITAÇÃO
 EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2017
 PROCESSO Nº 209/2017 - EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar no dia 07/04/2017, as 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por lote com maior desconto, que tem por objeto: Contratação de empresa para aquisição de peças e serviços elétricos para manutenção da frota de veículos leves, pesados e máquinas pesadas da Prefeitura Municipal, incluindo socorros e transporte dos veículos.

Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 07/04/2017, as 09:00 horas.

Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 621, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste – Paraná.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.pmsas.pr.gov.br/licitacoes. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, em 24 de março de 2017.
ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal
MARILIS CRISTINA TONINI - Pregoeira

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 28

A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, CONVOCA os candidatos aprovados em Concurso Público, no cargo abaixo descrito a comparecer no Departamento de Recursos Humanos, munidos de documentação exigida no Edital nº 01/2015, no período de: 23 de Março a 10 de Abril de 2017, das 8:30 às 16:00 horas.

O Não comparecimento no período e horário determinados na CONVOCAÇÃO Nº 28 será considerado como desistência do candidato a vaga oferecida.

TÉCNICA EM ENFERMAGEM
Iamara Dalvana T. Casagrande
ZELADORA
Edna Rodrigues dos Anjos
Marlene Medina
Silvane O. dos Santos Gluszczyk

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, 22 DE MARÇO DE 2017.
Zelirio Peron Ferrari - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 23/2017
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2017
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 CONTRATADA: POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA
 CNPJ Nº 03.958.284/0001-11
 Representante: GILBERTO PEDRO BERTE
 CPF nº 627.117.179-68

OBJETO: Aquisição de suprimentos e equipamentos de informática para todos as Secretarias da Administração Municipal.

VALOR TOTAL: R\$ 29.489,00 (Trinta Mil e Novecentos e Nove e Novecentos e noventa e Nove reais e noventa e nove centavos)

Assinado em 23/03/2017
 Santo Antonio do Sudoeste - Paraná
ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANA - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SALGADO FILHO - RESOLUÇÃO Nº02/ 2017

Depois sobre alteração na composição dos membros da Coordenação Intersetorial do Programa Bolsa Família, Município de Salgado Filho - PR.

A secretaria Municipal de Assistência Social no uso de suas atribuições, aqui representado (a) pela Secretária Municipal Lemir Reisdorfer conforme portaria 06/2017. **RESOLVE:**

Artigo 1º revogar a Resolução nº 01/2017 que dispõe sobre:

Alterar os Membros da Coordenação Intersetorial do Programa Bolsa Família:

| Secretaria | Titular | Suplente |
|--------------------|----------------------|----------------------|
| Saúde | Sonia Maria Felipe | Elizabeth Debastiane |
| Educação | Marizete Choma Gross | Carina Carla Fantin |
| Assistência Social | Lemir Reisdorfer | Juliana Weller |
| CRAS | Nara Morando | Silvana Weller |

Artigo 2º - esta Resolução entrara em vigor a partir da data de sua publicação. Salgado Filho, 23 de março de 2017.
Lemir Reisdorfer - Secretária Municipal de Assistência Social

ESTADO DO PARANA - PREFEITURA DE SALGADO FILHO
DECRETO Nº45/2017

Designa e altera a composição dos membros da Coordenação Intersetorial do Programa Bolsa Família, Município de Salgado Filho - PR.

Helton Pedro Pfeifer, Prefeito do Município de Salgado Filho, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais. **DECRETA**

Artigo 1º - Ficam designados os seguintes servidores para compor a Coordenação Intersetorial do Programa Bolsa Família do município de Salgado Filho:

| Secretaria | Titular | Suplente |
|--------------------|----------------------|----------------------|
| Saúde | Sonia Maria Felipe | Elizabeth Debastiane |
| Educação | Marizete Choma Gross | Carina Carla Fantin |
| Assistência Social | Lemir Reisdorfer | Juliana Weller |
| CRAS | Nara Morando | Silvana Weller |

Artigo 2º - Os servidores indicados no presente Decreto deverão desenvolver as atividades que lhes for atribuído pelo Programa Família Paranaense.
 Artigo 3º - O presente Decreto entrara em vigor na data de sua publicação. Salgado Filho, 23 de março de 2017.
Helton Pedro Pfeifer - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANA - PREFEITURA DE SALGADO FILHO
DECRETO Nº44/2017

Designa e altera os membros para compor o Comitê Municipal do Programa Família Paranaense e os membros do Comitê Local do Programa Família Paranaense.

Helton Pedro Pfeifer, Prefeito do Município de Salgado Filho, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais. **DECRETA:**

Artigo 1º - Ficam designados os seguintes servidores para compor o Comitê Municipal do Programa Família Paranaense:

| Secretaria | Representante Titular | Representante Suplente |
|----------------------------|--------------------------|------------------------|
| Sec. Municipal de Educação | Elcio Wronski | Marizete choma gross |
| Sec. Municipal de Fazenda | Joseli Anster Pellegrini | Voldenei Matana |
| Sec. Municipal de Saúde | Vivian Carbonera Martins | Sonia Maria Felippi |
| Sec. de assistência social | Lemir Reisdorfer | Helena Utzig Annater |

Artigo 2º - Ficam designados os seguintes servidores para compor o Comitê Local do Programa Família Paranaense

| Secretaria/Setor | Representante Titular | Representante Suplente |
|--------------------------------------|-----------------------|-------------------------|
| Sec. Municipal de Assistência Social | Juliana Weller | Tajmara Barbosa |
| Sec. Municipal de Educação | Jose Cappelin | Margarete Annater Bauer |
| Sec. Municipal de Saúde | Kelelen D. Nunes | Moedr Hamann |
| CRAS | Silvana Weller | Nara Morando |
| Sec. Municipal de Agricultura | David Fassolo | Helton Shield |

Artigo 3º - Os servidores indicados no presente Decreto deverão desenvolver as atividades que lhes for atribuído pelo Programa Família Paranaense.
 Artigo 4º - O presente Decreto entrara em vigor na data de sua publicação. Salgado Filho, 23 de março de 2017.
Helton Pedro Pfeifer - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇAO
Anexo 14 - Balanço Patrimonial
Administração Direta

Balho Sistema
Exercício 2016
Período: Janeiro à Dezembro
Página: 1

| ATIVO | Exercício Atual | Exercício Anterior | PASSIVO | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|---|-----------------|--------------------|---|-----------------|--------------------|
| ATIVO CIRCULANTE | 4.705.336,12 | 3.424.597,90 | PASSIVO CIRCULANTE | 136.525,46 | 141.532,24 |
| CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA | 3.082.237,95 | 1.658.205,37 | FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO | 136.525,46 | 141.532,24 |
| CRÉDITOS A CURTO PRAZO | 1.623.096,17 | 1.725.610,66 | PASSIVO NÃO-CIRCULANTE | 281.482,12 | 560.558,67 |
| DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO | 0,00 | 40.781,94 | EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO | 281.482,12 | 560.558,67 |
| ATIVO NÃO-CIRCULANTE | 30.627.965,78 | 27.730.800,02 | TOTAL DO PASSIVO | 418.007,58 | 702.090,91 |
| INVESTIMENTOS | 23.050,18 | 23.050,18 | | | |
| IMOBILIZADO | 30.604.915,62 | 27.707.749,86 | | | |
| | | | PATRIMÔNIO LÍQUIDO | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| | | | PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL | 20.087.162,13 | 20.087.162,13 |
| | | | AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL | -6.811,00 | -6.811,00 |
| | | | RESULTADOS ACUMULADOS | 14.836.743,19 | 10.374.755,97 |
| | | | RESULTADO DO EXERCÍCIO | 4.461.987,22 | 3.374.809,10 |
| | | | RESULTADO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 10.374.755,97 | 6.999.946,87 |
| | | | TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 34.915.294,32 | 30.453.307,10 |
| TOTAL | 35.333.301,90 | 31.155.398,01 | TOTAL | 35.333.301,90 | 31.155.398,01 |
| ATIVO FINANCEIRO | 3.082.237,95 | 1.658.205,37 | PASSIVO FINANCEIRO | 136.525,46 | 141.532,24 |
| ATIVO PERMANENTE | 32.251.063,95 | 29.467.192,64 | PASSIVO PERMANENTE | 281.482,12 | 560.558,67 |
| SALDO PATRIMONIAL | | | | 34.915.294,32 | 30.453.307,10 |

| COMPENSAÇÕES | | | | | |
|---|--|-----------------|--------------------|------------------------------------|--|
| Saldo das Atas Potenciais Ativas | | Exercício Atual | Exercício Anterior | Saldo das Atas Potenciais Passivas | |
| EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES | | 715.207,44 | 38.463,26 | EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS | |
| EXECUÇÃO DE DIREITOS CONTRATUAIS | | 0,00 | 1.595.827,65 | | |
| TOTAL | | 715.207,44 | 1.634.290,91 | TOTAL | |

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

| DESTINAÇÃO DE RECURSOS | EXERCÍCIO ATUAL | EXERCÍCIO ANTERIOR |
|---|-----------------|--------------------|
| 000 Recursos Ordinários (Líquidos) | 736.350,95 | 72.146,29 |
| 013 Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE | 0,00 | 19.063,52 |
| 104 25% s/demais impostos vinculados educação | 10.000,00 | 0,00 |
| 125 Progr. Dirib. Direito na Escola - PDDE - Creche | 900,00 | 0,00 |
| 304 Receitas de Alienação de Ativos da Saúde/Intensificação de Serviços | 34.173,90 | 1.004,22 |
| 495 Atenção Básica | 995.570,51 | 27.903,03 |
| 496 Atenção Média e Alta Complex.Amb.Hosp. | 19.304,89 | 53.105,96 |
| 497 Epidemiologia e Controle Doenças ECD | 67.452,72 | 88.587,14 |
| 498 Assistência Farmacêutica | 31.402,36 | 17.182,66 |
| 500 Bloco de Investimentos na Rede Serviços de Saúde | 414.692,23 | 477.779,29 |
| 501 Receitas de Alienação de Ativos | 50.362,68 | 18.514,92 |

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

| DESTINAÇÃO DE RECURSOS | EXERCÍCIO ATUAL | EXERCÍCIO ANTERIOR |
|---|-----------------|--------------------|
| 510 Taxas - Exercício Poder de Polícia | 21.472,18 | 9.686,67 |
| 515 FUNREBOM | 35.521,70 | 53.307,36 |
| 796 Rec.Contr.Rep.0263544-21/2008-ME-Estádio Municipal | 0,00 | 84.707,70 |
| 802 Rec.Contr.Rep.0313347-06/09-Passeios PVM, Padrão | 0,00 | 1.433,53 |
| 803 Rec.Contr.Rep.0317178-40/09-Passeios PVM, Padrão | 0,00 | 2.797,61 |
| 804 Rec.Rem.Dep.Banc.C.R.0313893-60/09-Pav.Polider. | 115.247,90 | 537,19 |
| 817 Rec.Contr.Rep.0344688-45/10 - MCDADES | 21.967,33 | -6.567,91 |
| 820 Repasse Cons.001/2012-SETU | -126.048,53 | -126.048,53 |
| 821 Repasse do Cons.000/2012- SEJL | 0,00 | 1.776,75 |
| 827 Rec.Conv.036/2013 - PNEF | 24.856,61 | 22.609,78 |
| 829 Rec.Convênio 640/2013 - SEAB Pavimentação | 23.174,28 | 69.750,50 |
| 833 Rec.Convênio nº 368/2013 - Construção CRAS | 0,00 | 724,40 |
| 838 Rec.Contrato Repasse nº 805967/2014 - MAPA Equip.Agrícolas | 0,00 | 4.091,29 |
| 839 Rec.Convênio nº 057/2014 SEDS - AFAI | 38.550,18 | 37.602,11 |
| 840 Rec.Contr.Repasse nº 802472/2014 MCDades Passeio Público | 75.710,50 | 150.782,28 |
| 841 Rec.Contr.Repasse nº 792491/2013AMTUR-Contr.Centro Eventos | 186.638,24 | 294.864,08 |
| 842 Rec.Contr.Repasse nº 809632/2014 MCDades - Pavimentação Asfáltica | 0,00 | 122.974,84 |
| 844 Convênio nº 050/2016 - SEDU Infra Estrutura Urbana | -9.568,82 | 0,00 |
| 845 Rec.Contr.Rep.823841/2015 MCDades | 123.212,84 | 0,00 |
| 846 Rec.Contr.Rep.832799/2016MAPA Maquina e Equip.Agrícola | 128.244,19 | 0,00 |
| 847 Rec.Contr.Rep.832799/2016MAPA Maquina Agrícola | 244.507,50 | 0,00 |
| 934 Bloco de Financiamento da Proteção Básica (SUAS) | 53.604,03 | 36.323,16 |
| 938 Transf.SUAS p/Outros programas de Assistência Social | 3.543,37 | 0,00 |
| 940 Bloco de Financiamento da Gestão Progr.Bolsa Família e Cadastro Único - Portaria MDS 113/2015 | 5.068,76 | 0,00 |
| TOTAL | 2.945.712,49 | 1.516.673,13 |

Notas:

O Balanço Patrimonial foi elaborado com observância dos dispositivos legais que regulam o assunto, em especial a Lei nº 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000, os Princípios de Contabilidade, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e demais disposições normativas vigentes. As receitas e despesas operacionais foram codificadas e registradas em conformidade com o Plano de Contas editado pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Considerou-se o regime de competência para receitas e despesas, sendo registradas mediante a ocorrência de seus respectivos fatos geradores.

Raquel Lima dos Santos
RAQUEL LIMA DOS SANTOS
Contadora CRC-087080-3

Marco Aurélio Zandoná
MARCO AURELIO ZANDONÁ
Prefeito Municipal

Gilmar dos Santos Ortiz
GILMAR DOS SANTOS ORTIZ
Controlador

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
DECRETO Nº 42/2017 - 21.03.2017

Enquadra servidor público municipal integrante do magistério público municipal. **HELTON PEDRO PFEIFER**, Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal de nº 012 de 29 de junho de 2009 e suas alterações posteriores, **DECRETA:**

Art. 1º Fica enquadrado o servidor municipal abaixo relacionado, integrante do Quadro do Magistério Público Municipal, conforme dispõe a Lei Municipal de nº 012 de 29 de junho de 2009, Anexo "I e II", e suas alterações posteriores, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Salgado Filho.

Servidor: Claudimir Dressler

Cargo: Professor

Nível/ Referência Atual: C-05

Nível/ Referência a Elevar: C-06

Matrícula: 907

Servidor: Claudimir Dressler

Cargo: Professor

Nível/ Referência Atual: C-09

Nível/ Referência a Elevar: C-10

Matrícula: 469

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, em 21 de março de 2017.

HELTON PEDRO PFEIFER - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
PORTARIA Nº. 110/2017

SÚMULA – Designa Servidora Pública Municipal e dá outras providências. **HELTON PEDRO PFEIFER**, Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Artigo 1º - **DESIGNAR** a servidora pública municipal **JUCIANE DALLE LASTE**, portadora da Cédula de Identidade sob nº 7.209.078-0 S.S.P/PR e CPF nº 021.462.679-25, ocupante do cargo de Provedor Efetivo de Fiscal de Tributos, Nível/Referência CB-05, para responder pelo Departamento de Compras do Município de Salgado Filho-Estado do Paraná.

Artigo 2º A servidora em epigrafe opta pelo salário do concurso acrescido da função gratificada F1, constante na tabela B, da Lei nº 040 de 07 de novembro de 2011.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à partir de 01 de março de 2017, ficando revogada a Portaria nº 47 de 06 de janeiro de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, em 21 de março de 2017. Publique-se

HELTON PEDRO PFEIFER - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
PORTARIA Nº. 109/2017

SÚMULA– Concede Férias para Servidora Pública Municipal e dá outras providências. **HELTON PEDRO PFEIFER**, Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e considerando requerimento apresentado, **RESOLVE,**

Artigo 1º - **CONCEDER**, para a Servidora Pública Municipal **TATIANE PECORARO**, ocupante do cargo efetivo de Psicóloga, Nível/Referência CA-03, férias de 10 (dez) dias, a partir de 03 de abril de 2017, correspondente ao período aquisitivo de 10.02.2016 a 10.02.2017.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, em 21 de março de 2017. Publique-se

HELTON PEDRO PFEIFER - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL
ESTADO DO PARANÁ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2017
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME, EPP e MEI

Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93
OBJETO: Aquisição de camisetas personalizadas para distribuição aos alunos das escolas municipais e centro de educação infantil.

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação e a abertura da sessão pública do pregão, dar-se-á as 13:30 horas, do dia 07/04/2017 na Prefeitura Municipal, à Av. Ipiranga, 72, na cidade de Bom Jesus do Sul;

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 13:45 horas do dia 07/04/2017.

EDITAL: O edital deverá ser retirado diretamente no Departamento de Material e Patrimônio no horário comercial de 2ª a 6ª feira, informações através do e-mail: licitacoes@bomjesusdosul.pr.gov.br ou pelo fone: 46 3548-1150.

Bom Jesus do Sul, 23 de março de 2017.

ORASIL CEZAR BENO DA SILVA - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - CONSELHO MUNICIPAL DE
ASSISTENCIA SOCIAL DE SALGADO FILHO
RESOLUÇÃO Nº. 004/2017

SÚMULA– Aprovar o Plano de Ação referente ao PPAS I - Piso Paranaense de Assistência Social.

O Conselho Municipal da Assistência Social - CMAS do Município de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei Federal numero 8.069/1990, de 13 de julho de 1990 a Lei Federal numero 12.594/2012 e a Lei Municipal 029/2009 de 26 de novembro 2009, em reunião extraordinária, realizada no dia 23 de março de 2017, Ata nº 03/2017. **RESOLVE,**

Artigo 1º - Aprovar o Plano de Ação referente ao PPAS I – Piso Paranaense de Assistência Social, o qual foi diretamente lançado no SIFF (Sistema Fundo a Fundo) contendo todas as informações pertinentes a este Plano de Ação – Cadastros, Atendimento Físico, Execução de Despesas, Financiamento, Resumo Executivo, e também o Parecer favorável deste Conselho.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Salgado Filho em 23 de março de 2017.

Silvana Tereza Welter - Presidente do CMAS

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
PORTARIA Nº. 111/2017

SÚMULA - Cede Servidor Público Municipal e dá outras providências. **HELTON PEDRO PFEIFER**, Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e considerando o Termo de Cooperação com a Agência de Defesa Agropecuária do Paraná (ADAPAR) datado de 16 de março de 2017, **RESOLVE,**

Artigo 1º - **CEDER**, à partir de 27 de março de 2017, o Servidor Público Municipal **ALCIR ORTIGARA**, portador da Cédula de Identidade sob nº 7.618.609-0 SSP-PR e CPF nº 024.488.389-09, nomeado pela Portaria nº 050/2006 de 10 de março de 2006, lotado no cargo Efetivo de Auxiliar Administrativo, Nível/Referência BC-03, para prestar serviços administrativos junto à Agência de Defesa Agropecuária do Paraná, no município de Salgado Filho-PR.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, em 23 de março de 2017. Publique-se

HELTON PEDRO PFEIFER - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA DE REALEZA, Estado do Paraná, torna público e para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação, na seguinte modalidade e características:

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 01/2017 - **PROCESSO LICITATÓRIO:** 12/2017 - **TIPO:** MENOR TÉCNICA E PREÇO.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para fornecimento e manutenção do Sistema de Gestão em Assistência Social.

ABERTURA: Dia 08 de Maio de 2017, às 08:00min.

LOCAL: Sede da Prefeitura de Realeza.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: O referido edital poderá ser obtido junto ao Setor de Licitações do Município de Realeza, a partir do dia 23 de Março de 2017, durante o horário de expediente da Prefeitura, através de solicitação via email: licitacao@realeza.pr.gov.br ou diretamente no site do Município

Realeza, 22 de Março de 2017.

DARLEI ANDREOLLI

Pres. Comissão de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL
ESTADO DO PARANÁ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2017
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME, EPP e MEI

Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93
OBJETO: Aquisição de camisetas personalizadas para distribuição aos alunos das escolas municipais e centro de educação infantil.

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação e a abertura da sessão pública do pregão, dar-se-á as 13:30 horas, do dia 07/04/2017 na Prefeitura Municipal, à Av. Ipiranga, 72, na cidade de Bom Jesus do Sul;

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 13:45 horas do dia 07/04/2017.

EDITAL: O edital deverá ser retirado diretamente no Departamento de Material e Patrimônio no horário comercial de 2ª a 6ª feira, informações através do e-mail: licitacoes@bomjesusdosul.pr.gov.br ou pelo fone: 46 3548-1150.

Bom Jesus do Sul, 23 de março de 2017.

ORASIL CEZAR BENO DA SILVA - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2017
PROCESSO Nº 027/2017

EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR

O MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 75.666.131/0001-01, com sede na Rua São Paulo, nº 235, Centro, Barracão/PR, torna público e para conhecimento dos interessados, que realizará **LICITAÇÃO**, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, as 14h00min (catorze) horas, do dia 17 de Abril de 2017, na sala de reuniões do setor de licitações da Prefeitura Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, visando à Contratação de empresa para a prestação de serviços de lavagem dos veículos e máquinas pertencentes à frota desta Municipalidade.

Informações complementares sobre o edital, poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Barracão, no endereço supra citado, ou através do telefone (0xx49) 3644-1215 e na webpage: www.barracao.pr.gov.br.

Barracão/PR, 24 de Março de 2017.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA DE REALEZA, Estado do Paraná, torna público e para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação, na seguinte modalidade e características:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 16/2017 - **PROCESSO LICITATÓRIO:** 17/2017 - **TIPO:** MENOR PREÇO POR ITEM.

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de cartografia, topografia e agrimensura em geral, incluindo mapas, memoriais, planialtimétricos, medições e locações de terrenos.

ABERTURA: Dia 11 de Abril de 2017, às 08:00min.

LOCAL: Sede da Prefeitura de Realeza.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: O referido edital poderá ser obtido junto ao Setor de Licitações do Município de Realeza, a partir do dia 27 de Março de 2017, durante o horário de expediente da Prefeitura, através de solicitação via e-mail: licitacao@realeza.pr.gov.br ou diretamente no site do Município.

Realeza, 24 de Março de 2017.

DIANA BAMBERG - Pregoeira

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
PORTARIA Nº. 113/2017

SÚMULA– Concede Abono Pecuniário para Servidora Pública Municipal e dá outras providências. **HELTON PEDRO PFEIFER**, Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e considerando requerimento apresentado **RESOLVE,**

Artigo 1º - **CONVERTER** em abono pecuniário, 10 (dez) dias das Férias da Servidora Pública Municipal **TERESINHA LENIR DA SILVA QUELL**, lotada no cargo efetivo de Agente de Saneamento, Nível/Referência BD-04, correspondente ao período aquisitivo 14.04.2015 A 14.04.2016.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, em 24 de março de 2017. Publique-se

HELTON PEDRO PFEIFER - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL
ESTADO DO PARANÁ

LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2017
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME, EPP e MEI

Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93
OBJETO: Contratação de Instituição de Ensino para realização de cursos de formação continuada para professores da rede municipal de ensino.

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação e a abertura da sessão pública do pregão, dar-se-á as 08:30 horas, do dia 07/04/2017 na Prefeitura Municipal, à Av. Ipiranga, 72, na cidade de Bom Jesus do Sul;

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08:45 horas do dia 07/04/2017.

EDITAL: O edital deverá ser retirado diretamente no Departamento de Administração no horário comercial de 2ª a 6ª feira, informações através do e-mail: licitacoes@bomjesusdosul.pr.gov.br ou pelo fone: 46 3548-1150.

Bom Jesus do Sul, 23 de março de 2017.

ORASIL CEZAR BENO DA SILVA - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE BARRAÇÃO
Anexo 14 - Balanço Patrimonial
Administração Direta

Betha Sistemas
Exercício 2016
Período: Janeiro à Dezembro
Página: 1

| ATIVO | Exercício Atual | Exercício Anterior | PASSIVO | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|--|-----------------|--------------------|------------------------------------|-----------------|--------------------|
| ATIVO CIRCULANTE | 13.927.850,72 | 12.511.063,39 | PASSIVO NÃO-CIRCULANTE | 12.546.626,47 | 11.067.667,12 |
| CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA | 1.902,16 | 2.252,52 | PROVISÕES A LONGO PRAZO | 12.546.626,47 | 11.067.667,12 |
| INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO | 13.925.948,56 | 12.508.810,87 | TOTAL DO PASSIVO | 12.546.626,47 | 11.067.667,12 |
| ATIVO NÃO-CIRCULANTE | 0,00 | 25.609,63 | PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | |
| ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO | 0,00 | 25.609,63 | RESULTADOS ACUMULADOS | 1.381.224,25 | 1.449.005,90 |
| TOTAL | 13.927.850,72 | 12.536.673,02 | RESULTADO DO EXERCÍCIO | -67.781,65 | -267.517,00 |
| | | | RESULTADO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 1.449.005,90 | 1.736.522,90 |
| | | | TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 1.381.224,25 | 1.449.005,90 |
| | | | TOTAL | 13.927.850,72 | 12.536.673,02 |
| ATIVO FINANCEIRO | 13.927.850,72 | 12.511.063,39 | PASSIVO FINANCEIRO | 0,00 | 0,00 |
| ATIVO PERMANENTE | 0,00 | 25.609,63 | PASSIVO PERMANENTE | 12.546.626,47 | 11.067.667,12 |
| SALDO PATRIMONIAL | | | | 1.381.224,25 | 1.449.005,90 |

| COMPENSAÇÕES | Exercício Atual | Exercício Anterior | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|----------------------------------|-----------------|--------------------|---|--------------------|
| Saldo dos Atos Potenciais Ativos | | | Saldo dos Atos Potenciais Passivos | |
| | 0,00 | 0,00 | EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS | |
| TOTAL | | | TOTAL | |

| DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL | | | |
|--|--|-----------------|--------------------|
| DESTINAÇÃO DE RECURSOS | | EXERCÍCIO ATUAL | EXERCÍCIO ANTERIOR |
| 040 | Reg.Próprio de Previdência Social-Exerc.Corrente | 11.749.174,73 | 10.791.494,82 |
| 094 | Retenções em Caráter Consignatório ocorridas Exerc | 0,00 | 0,00 |
| 551 | Compensação entre Regimes Previdenciários | 2.178.675,99 | 1.719.568,57 |
| TOTAL | | 13.927.850,72 | 12.511.063,39 |

Notas:

O Balanço Patrimonial foi elaborado com observância dos dispositivos legais que regulam o assunto, em especial a Lei nº 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000, os Princípios de Contabilidade, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e demais disposições normativas vigentes. As receitas e despesas orçamentárias foram classificadas e registradas em conformidade com o Elenco de Contas editado pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Considerou-se o regime de competência para receitas e despesas, sendo registradas mediante a ocorrência de seus respectivos fatos geradores.

BARRAÇÃO, 20/03/2017

RAQUEL LIMA DOS SANTOS
Contadora CRC-PR 067069

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ
Prefeito Municipal

GILMAR DOS SANTOS ORTIZ
Controlador Interno

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
DECRETO Nº 000133/17 de 10 de Março de 2017

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2017. O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRAÇÃO no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de BARRAÇÃO e autorização contida na Lei Municipal nº 002105/16 de 20 de Outubro de 2016. DECRETA Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 4.933,61 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):
09 - DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E TURISMO
09.03 - INCENTIVO AO TURISMO
09.03.23.695.0017.2.022-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$3.933,61
11 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
11.02 - DIVISÃO DE PROGRAMAS MUNICIPAIS
11.02.08.244.0020.2.056-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICAR\$ 1.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

11 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
11.02 - DIVISÃO DE PROGRAMAS MUNICIPAIS
11.02.08.244.0020.2.056-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMOR\$ 1.000,00
Superávit financeiro 3.933,61

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 10 de Março de 2017
Prefeito Municipal - MARCO AURÉLIO ZANDONÁ

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

A pregoeira MARILIS CRISTINA TONINI, designada pela Portaria nº 19533/2017, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2017 - Processo nº 167/2017

Objeto: Aquisição de suprimentos e equipamentos de informática para todos as Secretarias da Administração Municipal

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por lote

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA - preço por LOTE

C.SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA - ME - vencedor do lote 007 - no valor de R\$ 8.278,00 (oito mil duzentos e setenta e oito reais)

MB CATARINENSE LTDA ME - vencedor dos lotes 001, 002 e 005 no valor de R\$ 26.163,00 (vinte e seis mil cento e sessenta e três reais)

POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA - vencedor dos lotes 003 e 004 no valor de R\$ 30.489,00 (trinta mil quatrocentos e oitenta e nove reais)

RSMI COMERCIO E INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS - vencedor do lote 006 no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 23/03/2017.
MARILIS CRISTINA TONINI - Pregoeira

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2017 - Processo nº 167/2017

OBJETO: Aquisição de suprimentos e equipamentos de informática para todos as Secretarias da Administração Municipal

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por lote

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA - preço POR LOTE

C.SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA - ME - vencedor do lote 007 - no valor de R\$ 8.278,00 (oito mil duzentos e setenta e oito reais)

MB CATARINENSE LTDA ME - vencedor dos lotes 001, 002 e 005 no valor de R\$ 26.163,00 (vinte e seis mil cento e sessenta e três reais)

POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA - vencedor dos lotes 003 e 004 no valor de R\$ 30.489,00 (trinta mil quatrocentos e oitenta e nove reais)

RSMI COMERCIO E INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS - vencedor do lote 006 no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 23 de março de 2017.
ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
BARRAÇÃO - PR

RESOLUÇÃO Nº 03/2017

SÚMULA: Aprova em todo seu teor e forma o Plano De Ação para o Cofinanciamento Estadual da Política de Assistência Social - 2017.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2.073/2015 de 19 de novembro de 2015; considerando a deliberação da Plenária realizada em reunião extraordinária conforme Ata nº 03/2017 de 24 de março de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar em todo seu teor e forma o Plano de Ação para o Cofinanciamento Estadual para a Política de Assistência Social, PISO PARANAENSE - PPAS I compreendendo todos os serviços socioassistenciais tipificados; o aprimoramento da gestão e os benefícios eventuais conforme a regulamentação nacional, estadual e municipal para o ano de 2017.

Art. 02º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Barracão, 24 de março de 2017.

Carlos Mesner Alves
Presidente do CMAS

ESTADO DO PARANÁ
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE FLOR DA SERRA DO SUL
Anexo 14 - Balanço Patrimonial
Administração Direta

Betha Sistemas
Exercício 2016
Período: Janeiro a Dezembro
Página: 1

| ATIVO | Exercício Atual | Exercício Anterior | PASSIVO | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|--|----------------------|----------------------|------------------------------------|----------------------|----------------------|
| ATIVO CIRCULANTE | 16.981.219,31 | 14.123.804,70 | PASSIVO NÃO-CIRCULANTE | 14.156.203,76 | 12.006.190,40 |
| CASH E EQUIVALENTES DE CASH | 47.733,40 | 35.130,96 | PROVISÕES A LONGO PRAZO | 14.156.203,76 | 12.006.190,40 |
| INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO | 16.933.485,91 | 14.088.673,74 | TOTAL DO PASSIVO | 14.156.203,76 | 12.006.190,40 |
| TOTAL | 16.981.219,31 | 14.123.804,70 | PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 2.825.015,55 | 2.117.614,30 |
| | | | RESULTADOS ACUMULADOS | 2.825.015,55 | 2.117.614,30 |
| | | | RESULTADO DO EXERCÍCIO | 709.407,33 | 501.761,93 |
| | | | RESULTADO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 2.115.608,22 | 1.615.852,37 |
| | | | TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 2.825.015,55 | 2.117.614,30 |
| | | | TOTAL | 16.981.219,31 | 14.123.804,70 |
| ATIVO FINANCEIRO | 16.981.219,31 | 14.123.804,70 | PASSIVO FINANCEIRO | 0,00 | 0,00 |
| ATIVO PERMANENTE | 0,00 | 0,00 | PASSIVO PERMANENTE | 14.156.203,76 | 12.006.190,40 |
| SALDO PATRIMONIAL | | | | 2.825.015,55 | 2.117.614,30 |

| Saldos dos Ativos Potenciais Ativos | Exercício Atual | Exercício Anterior | Saldos dos Ativos Potenciais Passivos | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|-------------------------------------|-----------------|--------------------|--|----------------------|----------------------|
| | | | EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS | 14.156.203,76 | 12.006.190,40 |
| TOTAL | 0,00 | 0,00 | TOTAL | 14.156.203,76 | 12.006.190,40 |

| DESTINAÇÃO DE RECURSOS | | EXERCÍCIO ATUAL | EXERCÍCIO ANTERIOR |
|------------------------|--|----------------------|----------------------|
| 001 | Recursos Livres | 38.489,08 | 35.130,96 |
| 040 | Reg. Próprio de Previdência Social - Exec. Consolida | 16.942.750,23 | 14.088.673,74 |
| 094 | Retenções em Contas Consignatárias alocadas Exerc | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL | | 16.981.219,31 | 14.123.804,70 |

NOTAS:

O número de variação de Ativo Circulante está relacionado com as arrecadações de receita orçamentária no período. A diferença do saldo patrimonial está abaixo da variação do Ativo Circulante tendo em vista o aumento do passivo não circulante. A variação do superávit da fonte 040 - Regime Próprio de Previdência Social, está relacionado com a arrecadação atrelada da receita orçamentária e a pouca oscilação das despesas.

Flor da Serra do Sul, 20/03/2017

Lucinda Rebelo Rosa
LUCINDA REBELO ROSA
PREFEITA

MARINEZ MELIP
MARINEZ MELIP
CRC 068160-PR

Estado do Paraná

Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul
Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 49/2016

TERMO ADITIVO Nº 035/2017

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul

CONTRATADA: **RECAPADORA PARDAL LTDA EPP**

Clausula Primeira: OBJETO: Acréscimo de 25% do valor do contrato acima citado.

Clausula Segunda: - O valor constante da Clausula Terceira do contrato Originário, passa a ser acrescido o aumento gerado pelo presente Aditivo no valor de R\$ 30.865,00 (trinta mil oitocentos e sessenta e cinco reais), o valor Global do Contrato passa a ser R\$ 154.325,00 (cento e cinquenta e quatro mil trezentos e vinte e cinco reais).

Clausula Terceira - DAS DEMAIS CLAUSULAS: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado permanecem em vigor.

Flor da Serra do Sul, 23 de março de 2017

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de Santa Catarina
Município de Dionísio Cerqueira
Gilmar Schreiner Pereira
Registrador

Comarca de Dionísio Cerqueira
Distrito de Dionísio Cerqueira
Oraides do Prado Pereira
Registradora Substituta.

EDITAL DE DESMEMBRAMENTO



Gilmar Schreiner Pereira, Registrador, da Comarca de Dionísio Cerqueira - SC, na forma da lei e dentro de suas atribuições, faz saber a quantos interessar possa, que a requerimento, do Sr. **OLÍDIO REBELATTO**, inscrito no CPF sob nº 195.551.809-20 e sua esposa **VILMA CALZA REBELATTO**, inscrita no CPF sob nº 760.758.779-91, residentes e domiciliados na Rua Juarez Paludo, nº 255, Centro, na cidade de Palma Sola/SC, o **DESMEMBRAMENTO do Lote Urbano nº 10 (dez), da quadra nº 03 (três), sito na Rua Azaleia, do Loteamento Azaleia, na Cidade de Palma Sola - Santa Catarina, com a**

área de 1.538,31m² (um mil, quinhentos e trinta e oito metros e trinta e um decímetros quadrados), sem construções, com as características e confrontações, conforme matrícula **16.500**, do Livro de Registro Geral nº 02, do Registro de Imóveis da Cidade e Comarca de Dionísio Cerqueira/SC, em três lotes urbanos, tudo de conformidade, com a documentação exigida Conforme Lei nº 6.766/79, Lei Estadual nº 6.063/82, Lei Municipal nº 1.505/2006, Decreto Municipal nº 13/2017 de 08/02/2017 e publicação da Lei em Jornal local. Protocolado sob nº 44.176, livro 1.N, aos 13/03/2017. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do Imóvel, deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da terceira e última publicação do presente edital, no Órgão do Jornal **"TRIBUNA REGIONAL"**. Findo o prazo e não havendo reclamações, será feito o Registro, ficando os documentos à disposição dos interessados neste Ofício, durante as horas regulamentares.

Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Dionísio Cerqueira, Estado de Santa Catarina, vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete.

Gilmar Schreiner Pereira
Gilmar Schreiner Pereira
Registrador

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de Santa Catarina
Município de Dionísio Cerqueira
Gilmar Schreiner Pereira
Registrador

Comarca de Dionísio Cerqueira
Distrito de Dionísio Cerqueira
Oraides do Prado Pereira
Registradora Substituta.

EDITAL DE DESMEMBRAMENTO



Gilmar Schreiner Pereira, Registrador, da Comarca de Dionísio Cerqueira - SC, na forma da lei e dentro de suas atribuições, faz saber a quantos interessar possa, que a requerimento, do Sr. **EDIVILSON BREGALDA**, inscrito no CPF sob nº 046.922.709-50, residente e domiciliado na Rua Francisco Zanotto, s/n, Centro, na cidade de Palma Sola/SC, o **DESMEMBRAMENTO do Lote Urbano nº 1-M (um-M), da quadra nº 114 (cento e quatorze), do perímetro urbano da Cidade de Palma Sola - Santa Catarina, com a área de 1.000m² (um mil metros quadrados), sem construções, com as características e confrontações, conforme matrícula 14.026,**

do Livro de Registro Geral nº 02, do Registro de Imóveis da Cidade e Comarca de Dionísio Cerqueira/SC, em três lotes urbanos, tudo de conformidade, com a documentação exigida Conforme Lei nº 6.766/79 de 20/12/1979, Lei Estadual nº 6.063/82 e nº 10.957 de 23/11/1998, Lei Municipal nº 1.505 de 18/04/2006, Decreto Municipal nº 14/2017 de 08/02/2017 e publicação da Lei em Jornal local. Protocolado sob nº 44.156, livro 1.N, aos 03/03/2017. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do Imóvel, deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da terceira e última publicação do presente edital, no Órgão do Jornal **"TRIBUNA REGIONAL"**. Findo o prazo e não havendo reclamações, será feito o Registro, ficando os documentos à disposição dos interessados neste Ofício, durante as horas regulamentares.

Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Dionísio Cerqueira, Estado de Santa Catarina, vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete.

Gilmar Schreiner Pereira
Gilmar Schreiner Pereira
Registrador

PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
Anexo 14 - Balanço Patrimonial
Administração Direta

Estado Sistema
Exercício 2016
Período: Janeiro a Dezembro
Página: 1

| ATIVO | Exercício Atual | Exercício Anterior | PASSIVO | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|--|-----------------|--------------------|--|-----------------|--------------------|
| ATIVO CIRCULANTE | 2.096.794,75 | 3.166.852,19 | PASSIVO CIRCULANTE | 150.350,58 | 148.015,89 |
| CASH E EQUIVALENTES DE CASH | 1.921.041,40 | 1.958.052,44 | FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO | 150.350,58 | 148.015,89 |
| CRÉDITOS A CURTO PRAZO | 142.246,85 | 109.803,20 | PASSIVO NÃO-CIRCULANTE | 717.998,15 | 778.342,09 |
| DEMÁS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO | 33.498,50 | 37.996,55 | OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTÊNCIAS A PA | 1.494,31 | 31.758,10 |
| ATIVO NÃO-CIRCULANTE | 23.672.039,14 | 21.853.134,28 | EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO | 718.503,84 | 826.982,34 |
| INVESTIMENTOS | 267.718,66 | 194.220,49 | DEMÁS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO | 0,00 | 216.902,16 |
| IMOBILIZADO | 23.374.320,16 | 20.988.913,77 | TOTAL DO PASSIVO | 868.354,73 | 926.358,56 |
| | | | PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | |
| | | | PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL | 14.516.296,81 | 14.516.296,81 |
| | | | AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL | -21.610,01 | -12.531,70 |
| | | | RESULTADOS ACUMULADOS | 19.405.812,36 | 7.818.892,70 |
| | | | RESULTADO DO EXERCÍCIO | 3.590.910,00 | 1.068.012,00 |
| | | | RESULTADO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 7.818.892,70 | 6.810.873,67 |
| | | | TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 24.000.498,16 | 22.322.627,87 |
| TOTAL | 25.768.833,89 | 23.248.986,45 | TOTAL | 25.768.833,89 | 23.248.986,45 |
| ATIVO FINANCEIRO | 1.954.537,90 | 1.301.548,94 | PASSIVO FINANCEIRO | 150.350,58 | 148.015,89 |
| ATIVO PERMANENTE | 23.814.285,99 | 21.257.437,51 | PASSIVO PERMANENTE | 717.998,15 | 778.342,69 |
| SALDO PATRIMONIAL | | | | 24.000.498,16 | 22.322.627,87 |

COMPENSAÇÕES

| Saldo dos Atos Potenciais Ativos | Exercício Atual | Exercício Anterior | Saldo dos Atos Potenciais Passivos | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|---|-----------------|--------------------|---|-----------------|--------------------|
| EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNEROS | 660.775,00 | 815.516,06 | EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNEROS | 0,00 | 0,00 |
| EXECUÇÃO DE DIREITOS CONTRATUAIS | 0,00 | 0,00 | EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS | 7.252.931,18 | 8.030.921,12 |
| TOTAL | 660.775,00 | 815.516,06 | TOTAL | 7.252.931,18 | 8.030.921,12 |

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

| DESTINAÇÃO DE RECURSOS | | EXERCÍCIO ATUAL | EXERCÍCIO ANTERIOR |
|------------------------|--|-----------------|--------------------|
| 000 | Recursos Livres | 455.041,16 | 554.246,16 |
| 101 | Transf. Rec. FUNDEB | 16.096,13 | 2,75 |
| 103 | 10% Sobre Transferências | 41,40 | 0,00 |
| 107 | Cota-Parte do Salário Educação | 0,00 | 36.202,87 |
| 120 | PAR 32415/2014 - Escola Alice Rubin | -122.860,88 | 380.157,59 |
| 122 | Programa FNDE - Brasil Cidadão | 0,00 | 13.708,03 |
| 303 | Saúde / percentual vinculado sobre a receita de impostos | 15,00 | -172,75 |
| 304 | Rec. Allen Alves Saúde/transferências Sesi/Unas | 27.857,05 | 49.853,71 |
| 310 | Transf. Saúde Estado - AP - SUS | 0,00 | 90,00 |
| 320 | Transf. SUS Estado - VIGASUS - Investimentos | 166.354,71 | 181.147,84 |
| 432 | Convênio Ministério da Saúde - Equipamentos | 161.277,29 | 149.876,66 |
| 495 | Ação Básica | 86.719,04 | 17,28 |
| 496 | Medio e Alta Complexidade Ambulatorial | 33,20 | 0,00 |

Administração Direta

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

| DESTINAÇÃO DE RECURSOS | | EXERCÍCIO ATUAL | EXERCÍCIO ANTERIOR |
|------------------------|---|-----------------|--------------------|
| 497 | Vigilância em Saúde | 40.344,02 | 86.371,91 |
| 498 | Assistência Farmacêutica | 54.790,48 | 24.040,05 |
| 500 | Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde | 1,90 | 539,86 |
| 501 | Recursos de Ações de Ativos | 6.852,36 | 40.718,80 |
| 507 | COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 1 | 311,40 | 48,33 |
| 510 | Taxas Exercício Poder de Polícia | 5.403,98 | 0,00 |
| 511 | Taxas - Prestação de Serviços | 290,23 | 0,00 |
| 605 | Operação de Crédito - Agência de Fomento do PR | 195,59 | 0,00 |
| 671 | Operação de Crédito - Construção de Escola | 28,49 | 26,02 |
| 703 | Convênio Min. Cidades - Grupos Esportes | 20.478,05 | 1.161,81 |
| 767 | Convênio Módulos Sanitários - 670434 | 274.788,88 | 264.344,65 |
| 775 | Convênio DER - Calçamento Sta. Teresinha | 4.040,03 | 891,19 |
| 777 | Convênio SEDU - SEAB - Pax. Estr. Rurais | 46.810,29 | 0,00 |
| 778 | Convênio SEDU - Pavimentação Ação Polidécica | 0,00 | -26.222,29 |
| 787 | Convênio Ministério Cidades 800020 - Pax. Polidécica | 72.209,08 | 123.801,88 |
| 788 | Convênio SEAB Melhoria Tráfegabilidade Est. Rurais | 35.385,40 | 0,00 |
| 790 | Convênio Ministério das Cidades - Recapeamento Asfáltico e Calçadas | 230.507,59 | 0,00 |
| 791 | Convênio MAPA 82045 - Recapeamento Asfáltico | 146.360,91 | 0,00 |
| 834 | Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica (SUAS) | 49.478,89 | 1.368,21 |
| 838 | Componente para Qualificação da Gestão (SUAS) | 12.064,10 | 10.192,62 |
| TOTAL | | 1.926.781,60 | 1.877.636,95 |

Notas:

A variação patrimonial ocorrida no período está relacionada com o investimento em Obras e Equipamentos, apesar da diminuição do Ativo Circulante, assim como a variação do saldo patrimonial, a diminuição, embora pouco significativa, do Passivo Não Circulante está relacionada com a amortização de Financiamentos e parcelamentos de dívidas. A diminuição do superávit da fonte 000 (Recursos Livres) no período, se deve ao fato da queda na arrecadação do FPM e também no aumento das despesas correntes. O Déficit da fonte 120 - PAR 32415/2014 - Escola Alice Rubin, está relacionado a falta do repasse do FNDE, para a quitação dos valores empenhados. Demais saldos das fontes estão vinculados aos seus respectivos convênios/programas, sem alterações expressivas no período, os quais serão utilizados no exercício de 2017.

FLOR DA SERRA DO SUL, 17/03/2017

LUCINDA RBEIRO DE LIMA ROSA
PREFEITA MUNICIPAL

JULIANA G. PIMENTEL
SECRET. ADMIN. E FINANÇAS

MAIRNEZ M. DE
CONTADORA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
FLOR DA SERRA DO SUL

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FLOR DA SERRA DO SUL
IPFS**

DECRETO Nº 001/2017

Nomeia Membros para Compôr o Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência de Flor da Serra do Sul - IPFS.

LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA, Prefeita Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Membros para Compôr o Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência de Flor da Serra do Sul - IPFS, de acordo com Regimento Interno, cap.II, art. 3º, ficando assim composta:

| MEMBROS | ENTIDADE |
|---|---|
| MÁRCIA VARGAS DA SILVA MARINEZ MEITZ | PRESIDENTE E GESTORA PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - CMP |
| FRANCISQUELI CRISTINA CAUS | MEMBRO |
| KELLEN MARIA VARGAS DA SILVA | MEMBRO |
| NEUSA VALENTE DA SILVA | MEMBRO |
| MARLA BATISTI | SUPLENTE |
| JUCICLER REOLON DA SILVA | SUPLENTE |
| SUSANA CLERI MACHADO | SUPLENTE |

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário estando em vigor o presente decreto na data de sua publicação, com efeito retroativo 02 de Janeiro de 2017.

Flor da Serra do Sul, aos 9 de Janeiro de 2017.

Lucinda Ribeiro de Lima Rosa
LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA
Prefeita Municipal

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado de Santa Catarina Comarca de Dionísio Cerqueira
Município de Dionísio Cerqueira Distrito de Dionísio Cerqueira
Gilmar Schreiner Pereira **Oraides do Prado Pereira**
Registrador Registradora Substituta.

EDITAL DE DESMEMBRAMENTO

Gilmar Schreiner Pereira, Registrador, da Comarca de Dionísio Cerqueira - SC, na forma da lei e dentro de suas atribuições, faz saber a quantos interessar possa, que a requerimento, da Sra **LILIANE DOS SANTOS**, inscrita no CPF sob nº 016.209.859-68, residente e domiciliada na Rua Jose Domingos de Oliveira, nº 224, Bairro Estrada das Areias, na cidade de Indaial/SC, o **DESMEMBRAMENTO do Lote Urbano nº 1-B (um-B), da quadra nº 114 (cento e quatorze)**, do perímetro urbano da Cidade de Palma Sola - Santa Catarina, com a área de **2.500m² (dois mil e quinhentos metros quadrados)**, sem construções, com as características e confrontações, conforme matrícula **14.015**, do Livro de Registro Geral nº 02, do Registro de Imóveis da Cidade e Comarca de Dionísio Cerqueira/SC, em três lotes urbanos, tudo de conformidade, com a documentação exigida Conforme Lei nº 6.766/79 de 20/12/1979, Lei Estadual nº 6.063/82 e nº 10.957 de 23/11/1998, Lei Municipal nº 1.505 de 18/04/2008, Decreto Municipal nº 15/2017 de 09/02/2017 e publicação da Lei em Jornal local. Protocolado sob nº 44.184, livro 1.N, aos 16/03/2017. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do Imóvel, deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da terceira e última publicação do presente edital, no Órgão do Jornal **"TRIBUNA REGIONAL"**. Findo o prazo e não havendo reclamações, será feito o Registro, ficando os documentos à disposição dos interessados neste Ofício, durante as horas regulamentares.

Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Dionísio Cerqueira, Estado de Santa Catarina, vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete.

Gilmar Schreiner Pereira
Gilmar Schreiner Pereira
Registrador

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 6/2017 - PR

CNPJ: 06.086.271/0001-33
Rua João Artel, 115 - Fax (41) 3955-1132
C.E.P.: 88818-000 - Flor da Serra do Sul - PR

Processo Administrativo: 46-4/2017
Processo de Licitação: 6/2017
Data do Processo: 03/03/2017

Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

D(x) Prefeita Municipal, Lucinda Ribeiro de Lima Rosa, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.966/95 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 6/2017
b) Licitação Nr.: 6/2017-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 21/03/2017
e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
f) Objeto da Licitação: Aquisição de Máquinas de Costura Industrial

g) Fornecedores e Itens Vencedores:

| | Qtd de Itens | Medida Descritiva (%) | Valor Realizável (R\$) |
|--|--------------|-----------------------|------------------------|
| - 001901 - L.F. SILVA MAQUINAS - ME | 5 | 0,0000 | 16.878,00 |
| - 002172 - WP COMERCIO DE MAQUINAS DE COSTURA LTDA - | 2 | 0,0000 | 3.690,00 |
| | 7 | | 20.568,00 |

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.034.4.4.90.52.00.00.00.00 (251) Saida: 21.790,00

LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA - Prefeita Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

O Senhor presidente da Cooperativa de Produção, Processamento e comercialização dos Agricultores Familiar de Dionísio Cerqueira - COOPERCERQ no uso de suas atribuições autorizadas pelo estatuto social convoca todos os seus associados em plena gozo de seus direitos a participarem da Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no dia 06 de Abril de 2017, no clube dos idosos, localizado na Avenida Adelino Mangini, S/N, Centro no município de Dionísio Cerqueira - SC, em regime de Assembleia Geral Ordinária às 7h:30min horas, em primeira convocação com 2/3 (dois terços) dos associados em condições de votar; às 8h:30min horas, em Segunda convocação, com metade mais um dos associados e, às 9h:30min horas, em terceira e última convocação, com a presença de no mínimo 10 (dez) associados para deliberarem sobre a seguinte:

- ORDEM DO DIA:

- 1) Apresentação e aprovação de contas do exercício do ano de 2016.
- 2) Relatório do Conselho de Administração.
- 3) Parecer do Conselho Fiscal.
- 4) Destinações das Sobras e ou Prejuízos.
- 5) Eleição do Conselho Diretor.
- 6) Eleição do Conselho Fiscal.
- 7) Aprovação do Pró-Labore Conselho Diretor e Fiscal.
- 8) Deliberação para efetuar convênios e Projetos PAA e PNAE com Órgãos públicos.
- 9) Assuntos Gerais.

Para efeito de Quórum, o numero de Sócios nesta data é de 161 (Cento e Sessenta e um) Associados em condições de voto.

Dionísio Cerqueira - SC, 24 de Março de 2017.

Vitor Barbosa *Vitor Barbosa*
Presidente

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE LICITAÇÃO**

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2017
PROCESSO Nº 202/2017 - EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA
E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar no dia 06/04/2017, as 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por lote com maior desconto, que tem por objeto: Contratação de empresas para aquisição de peças e fornecimento de serviços mecânicos para manutenção e prevenção da frota de veículos leves da Prefeitura Municipal, incluindo socorros e transportes.

Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 06/04/2017, as 09:00 horas.

Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 621, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste – Paraná.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.pmsas.pr.gov.br/licitacoes. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br.

**Santo Antonio do Sudoeste, em 22 de março de 2017.
ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal
MARILIS CRISTINA TONINI - Pregoeira**

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 23/2017**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2017
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA
CNPJ Nº 03.958.284/0001-11

Representante: GILBERTO PEDRO BERTE
CPF nº 627.117.179-68

OBJETO: Aquisição de suprimentos e equipamentos de informática para todos as Secretarias da Administração Municipal.

VALOR TOTAL: R\$ 30.489,00 (Trinta Mil, Quatrocentos e Oitenta e Nove Reais) - VIGÊNCIA: 22/03/2018

**Santo Antonio do Sudoeste, em 23/03/2017.
ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL
ESTADO DO PARANÁ**

**LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2017
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME, EPP e MEI**

Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93

OBJETO: Contratação de Instituição de Ensino para realização de cursos de formação continuada para professores da rede municipal de ensino.

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação e a abertura da sessão pública do pregão, dar-se-á as 08:30 horas, do dia 07/04/2017 na Prefeitura Municipal, à Av. Ipiranga, 72, na cidade de Bom Jesus do Sul;

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08:45 horas do dia 07/04/2017.

EDITAL: O edital deverá ser retirado diretamente no Departamento de Administração e Finanças no horário comercial de 2ª a 6ª feira, informações através do e-mail: licitacoes@bomjesusdosul.pr.gov.br ou pelo fone: 46 3548-1150.

**Bom Jesus do Sul, 23 de março de 2017.
ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA - Prefeito Municipal**

